

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 005/2024 - PREV

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a)Sr.(a)EDITE LIBERATO DE OLIVEIRA.”

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade como Artigo 31,incisos I, alínea K daLeiMunicipal3891/2013;

RESOLVEM:

Art.1º-Concedero Benefício de Pensão por Morte,a senhora EDITE LIBERATO DE OLIVEIRA(PensãoVitalícia),cônjuge,portadora do RG nº4.784.543- SDS/PE, CPF nº984.957.394-53,dependente doEx-servidor(a)APOSENTADO(A)SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA,Matrícula nº1133,noCargo deGUARDA MUNICIPAL,GUARDA MUNICIPAL III,A-1, 120H,portador do RG nº2.184.824- SDS/PE, CPF nº358.946.284-15, falecido em17dedezembrode 2023,em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso Ie §8º(comparidade)da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 incisoI, 56, inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) eArtigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º-Estaportaria produziráefeitos retroativos a17dedezembrode 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,publique-seecumpra-se.

Garanhuns,09defevereirode 2024.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	
Mat. 84127	

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A20EF525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2024. Edição 3528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>